GR. GR. GR

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-Al.

RECEBIDO EM ONO 11 20 2 9

## Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº <u>074</u> /2024

Câmara Mun. de ividi. Leu APROVADO POR UNANIMIDAD

MA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA DO SOL, NO POVOADO BARRA NOVA, COM ESTACIONAMENTO, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS PARA OS EMPREENDEDORES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA: A construção de uma nova praça tem o objetivo de torná-la um ambiente agradável de convivência entre os moradores e demais frequentadores da região. O lazer é extremamente importante tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento e convívio social das pessoas. A praça é um dos poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar.

Ademais, a construção de quiosques para os empreendedores é questão de justiça social, uma vez que do trabalho realizado retiram o sustento de suas famílias.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinho da Barra Nova) Vereador